ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
Assembléia Legislativa

Boa Vista-RR, 10 DE NOVEMBRO DE 2008 Criado pela Resolução nº 003A/93 Edição: 510 Páginas: 02

MESA DIRETORA
DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

ATOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 025/08

Dispõe sobre a transferência temporária da sede da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica transferida a sede do Poder Legislativo Estadual para a Casa Paulo VI, localizada na Rua Fernão Dias Paes Leme nº 11 - Calungá, CEP nº 69303-220, nesta capital, nos termos da alínea *"h"* do **art. 191** do Regimento Interno.

Art. 2º A transferência a que se refere esta Resolução ocorrerá pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação desta ou até a conclusão das obras de reforma e ampliação de sua sede.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta da dotação orçamentária da Assembléia Legislativa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 10 de novembro de 2008.

Dep. **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Dep. **ZÉ REINALDO**
2º Vice-Presidente
Dep. **SARGENTO DAMOSIEL**
3º Vice-Presidente

